



Portaria Nº 00159760 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito a Licença-Prêmio aos(a) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11211394	SOLAMY DO ROQUE DA SILVA OLIVEIRA	11/04/2014/01/04/2019	23/03/2020	21/05/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159735 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito a Licença-Prêmio aos(a) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11211394	RENATA DIAS OLIVEIRA	01/02/1994/01/01/1999	02/03/2020	30/05/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157827 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, do(a) TRANSPORTE para o(a) SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE, TANIA DA ANUNCIACAO SANTOS LOPES, matrícula nº 54010740, ocupante do cargo Técnico Administrativo, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e GALAPAGOS PRODUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se a autorizar, sem cobrança de direitos, a produtora Galapagos Produções Eireli EPP, o direito de uso de imagem do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM/BA para filme que será veiculado no evento internacional EXPO DUBAI 2020. Compromete-se a AUTORIZADA a utilizar as imagens captadas, EXCLUSIVAMENTE para a finalidade descrita na Clausula Primeira deste Instrumento. Fica VEDADA A UTILIZAÇÃO das imagens captadas para qualquer outro suporte que não esteja previsto neste termo. O presente Instrumento terá vigência de 10 (dez) anos, com termo inicial na data da assinatura deste Instrumento, cabendo aos sucessores do atual Diretor Geral desta Autarquia a decisão de renovação, ou não, deste Assinam. João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Neila da Graça Batista.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie nº 001/2020

Processo: SEI nº 062.2000.2020.0000287-11

Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Conveniente: Grupo Cultural Samba de Roda Samba de Maragogé

Objeto: Carnaval de Maragogé 2020 - Patrimônio Cultural

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Signalatios: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / Paulo Cesar Fernandes dos Santos

- Presidente do Grupo Cultural Samba de Roda Samba de Maragogé

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Espécie nº 002/2020, Processo: SEI nº 062.2000.2020.0000290-16, publicado no DO no dia 13 de Fevereiro de 2020, na página 16, onde se lê 30 (trinta) dias, Leia-se 45 (quarenta e cinco) dias.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garantindo a autenticidade e segurança
das informações eletrônicas
www.tscn.ba.gov.br
SAC Shopping da Bahia, Posto 3 71 3117-8413



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00156076 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANE APARECIDA FONSECA COELHO DA SILVA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD. FISC. PROD. SER. REGULA. CERT. COMPLUS, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00166057 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80642153, para o cargo em comissão Assessor De Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2020.

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Fica cancelada pelo Art. 60 da Lei 8934/94, a Empresa MPP MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA, sob o Nire: 29.2.0153241-1.

02ª SESSÃO PLENÁRIA DE 11/02/2020: Resolução nº 03/2019: Que fixa para o mês de Fevereiro/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 2ª Sessão Plenária para o dia 10/03/2020. Foram distribuídos os processos de Recurso ao Plenário, protocolos de nº 18/631945-0, 18/785005-4, 19/650567-4 e 064.1835.2019.0003115-81, da empresa Patrimonial Esmeralda Administradora de Imóveis Ltda, tendo como Vogal Relator o Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva e o protocolo de nº 19/512966-5, da empresa MJA Logística Ltda, tendo como Vogal Relator o Sr. Bruno Pires Sacramento, informamos que a previsão do julgamento será na sessão plenária supracitada. Obs: Caso o julgamento não ocorra na data acima mencionada, será incluído na pauta da sessão ou sessões imediatas, independente de nova publicação.

Resumo: Convênio nº 002/2020 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Objeto: Troca de informações cadastrais no sistema REGIN. Prazo: 05 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB, João Carlos Oliveira da Silva pela SEMA e Márcia Cristina Telles de Araújo Lima pelo INEMA. Em SSA, 13/02/2020. Ass. Andrea Mendonça - Presidente/ff

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94,
R E S O L V E:

Constituir em face do que consta no processo 0880180020271 comissão de processo administrativo disciplinar formada pelos servidores JORGE LUIS LIMA REIS, matrícula nº 35.0634-2, LUIS CARLOS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 77.835127-2 e ARTUR SAMPAIO CHAGAS, matrícula nº 35.000364-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos a ex-servidora de matrícula nº 77.615736-9, em razão de estar sendo acusada de violação dos deveres funcionais no art. 176, podendo ser aplicadas as consequências previstas no parágrafo único do art. 195 c/c o inciso e inciso XII do art.192, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, em razão de haver indícios de que, na condição de Coordenadora de Núcleo de Operações Técnicas, teria concorrido para a emissão ilegal de título de domínio de nº 531723, na medida que participou do processo de regularização fundiária em questão, especificamente no lançamento da Comunidade Juazeiro no Sistema de Controle Fundiário - SCF, dando continuidade ao procedimento, mesmo com o imóvel localizado em área urbana, em inobservância ao disposto no parágrafo único do art.3º da Lei Estadual nº 3.442/1975. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, que se desenvolverão nas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Será admitida prorrogação por igual prazo em face de circunstâncias excepcionais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de fevereiro de 2020

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural